



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 95.422.986/0001-02 - Fazenda Rio Grande **UF:** PR

Número: A2603018

Segmento: Investimentos Estruturados

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP), Art. 10, III

Fundo constituído: ---

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 42.754.355/0001-16 - TOP 7683 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 24/03/2026 **Data da liquidação:** 24/03/2026

Quantidade antes: 3.174,5299896900 **Quantidade após:** 3.802,1832129800

Quantidade: 627,6532232900 **Valor:** R\$ 1.000,00

Valor da operação: R\$ 627.653,22

Ag./Conta: 7509 / 02594-1 - 341 Itaú Unibanco S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 52.259.937,80

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 62.418.140/0001-31 - INTRAG DISTR DE TITULOS EVALORES MOBILIARIOS LTDA **Data de validade:**

13/11/2027

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO EM ATENDIMENTO A CHAMADA DE CAPITAL DO FUNDO KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA , CNPJ 42.754.355/0001-16

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:

APLICAÇÃO REALIZADA NO FUNDO KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, CNPJ 42.754.355/0001-16, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE

COMPROMISSO DE INVESTIMENTO CELEBRADO EM 20/11/2025, SOB A ÉGIDE DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, NO MONTANTE DE R\$ 627.653,22. O VALOR UNITÁRIO DA COTA É DE R\$ 1.000,000000, CORRESPONDENDO À INTEGRALIZAÇÃO DE 627,65322329 COTAS. O CONTRATO, COM COMPROMISSO TOTAL DE APLICAÇÃO NO VALOR DE R\$ 8.500.000,00, FOI CELEBRADO EM 20/11/2025, SOB A ÉGIDE DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, ENCONTRANDO-SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. A PRESENTE INTEGRALIZAÇÃO DECORRE DE OBRIGAÇÃO PREEXISTENTE ASSUMIDA ANTES DA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025, NÃO CONFIGURANDO NOVA APLICAÇÃO, MAS SIM O CUMPRIMENTO DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO JÁ FORMALIZADO, LIMITADO AO CAPITAL PREVIAMENTE COMPROMETIDO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

SIM

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

SIM

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
047.035.819-06	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	Proponente	15/05/2026 09:17:49
047.035.819-06	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	Rep. Legal da Unidade Gestora	15/05/2026 09:17:50
028.672.259-30	WILLIAN GASPAR	Liquidante	11/05/2026 11:15:54



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?](https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2369833&crc=A5E4E4AC)

[verificador=2369833&crc=A5E4E4AC](https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2369833&crc=A5E4E4AC), informando o **Código Verificador: 2369833** e o **Código CRC: A5E4E4AC**.